**ATA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 PROCESSO Nº 137/2020 MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO PREGÃO PRESENCIAL 4/2020 1. Abertura da Sessão.** Às 08h00min do dia 12 de março de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Ananás foi julgada a licitação do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO FME, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO, ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, nomeados pelo decreto 01 de 06 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 4/2020, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: J. R. P. CANTANHEDE - ME. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. **2. Credenciamento,** Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 04 de 27/02/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **MEI/EPP** | **CNPJ** | **REPRESENTANTE** | **IDENTIFICACAO** |
| J. R. P. CANTANHEDE - ME | Microempresa regional | 23.310.323/0001-87 | SÁVIO GOMES SALES | 051.843.111-81 |

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM: 1 - FORNECIMENTO 20 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS DO | Quantidade: 20 |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | J. R. P. CANTANHEDE - ME | 23.310.323/0001-87 | ELGIN | 1.590,00 | 31.800,00 | Sim |

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - FORNECIMENTO 20 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS DO**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J. R. P. CANTANHEDE - ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J. R. P. CANTANHEDE - ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
| 1º | J. R. P. CANTANHEDE - ME | 23.310.323/0001-87 | 1.580,00 |

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **SITUAÇÃO** | **MOTIVO** |
| J. R. P. CANTANHEDE - ME | 23.310.323/0001-87 | Aprovado |  |

**7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante declarou não entrar com recurso.

**8. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) equipe de apoio e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**9. Observações**

A sessão foi encerrada as 08h20min do dia 12/03/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO

Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES

Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

J. R. P. CANTANHEDE - ME

SÁVIO GOMES SALES

PROCURADOR